



INFORMAÇÃO TÉCNICA

DATA: 29.01.2025

PROCESSO N.º T-39/2019 - REQUALIFICAÇÃO DA RUA NOSSA SENHORA DAS DORES - BOA VISTA - FASE-1

ASSUNTO: TRABALHOS COMPLEMENTARES DO CONTRATO N.º 137/2023

1. OBJETO

T - 39/2019 - REQUALIFICAÇÃO DA RUA NOSSA SENHORA DAS DORES – BOA VISTA – FASE 1 – Análise e deliberação relativa a trabalhos complementares ao abrigo do artigo 370.º do CCP, na redação promovida pela Lei 30/2021, de 21 de maio.

2. HISTÓRICO

O procedimento de CONCURSO PÚBLICO N.º 14/2023/DICP – T – 39/2019 – REQUALIFICAÇÃO DA RUA NOSSA SENHORA DAS DORES – BOA VISTA – FASE 1, teve o seu início através das deliberações de 22.03.2022 e de 31.05.2022, da Câmara Municipal de Leiria e Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Leiria, tendo sido a obra adjudicada à empresa CONSTRUÇÕES VIEIRA MENDES, LDA., pelo valor 1.339.500,98 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a seguinte repartição:

- Município de Leiria: os trabalhos da competência desta entidade correspondem ao valor de 841.695,61 €;
- Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Leiria: os trabalhos da competência desta entidade correspondem ao valor de 497.805,37 €.

3. TRABALHOS COMPLEMENTARES

3.1 Município de Leiria

Durante a execução dos trabalhos de escavação em valas para diversas infraestruturas na zona das travessias, constatou-se que a estrutura de pavimento existente na faixa de rodagem apresenta variações de espessura ao longo da área de intervenção, justificando a existência de zonas com assentamentos já visíveis.

Adicionalmente, com a abertura de fundação para a colocação do lancil, foram identificadas e quantificadas zonas cuja estrutura de pavimento não corresponde ao previsto em projeto. Para garantir a conformidade e a estabilidade da infraestrutura rodoviária é necessário proceder ao saneamento das zonas identificadas.

Assim, verifica-se a necessidade de executar a estrutura de pavimento em zonas não previstas, nomeadamente camada de leito de pavimento, camadas de sub-base e base em material granular britado de granulometria extensa e na camada de base em betuminoso AC20 base 35/50 (MB), conforme detalhado no mapa de quantidades anexo.

Proposta: Os trabalhos a considerar serão por preços contratuais. Prazo de execução: 30 dias.

Valor do trabalho: 51.710,50 €(CML_Anexo 1_Mapas trabalhos mais preços proposta).



3.2 Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Leiria

Durante a execução da obra, constatou-se que as quantidades inicialmente previstas para as condutas e respetivos acessórios se revelaram insuficientes para a conclusão da empreitada. Esta situação resulta de insuficiências do cadastro, que não permitiu uma estimativa exata das necessidades reais em fase de projeto. Deste modo, tornou-se necessário proceder à realização de trabalhos complementares, de forma a garantir a correta execução das infraestruturas previstas. Para o efeito, foram devidamente quantificados os trabalhos adicionais necessários, conforme detalhado no mapa de quantidades anexo.

Proposta: Os trabalhos a considerar serão por e por preços acordados que correspondem a preços correntes para este tipo de trabalho. Prazo de execução: 30 dias.

Valor do trabalho: preços contratuais **72.051,53 €** (*SMAS_Anexo 1_Mapas de trabalhos a mais a preços proposta*) e preços acordados **31.421,44 €** (*SMAS_Anexo 2_Mapas de trabalhos a mais a preços acordados*).

4. TRABALHOS A MENOS

4.1 Município de Leiria

Durante a implantação das valas destinadas às infraestruturas enterradas previstas em obra, nomeadamente as redes de IP e BT, ITUR, abastecimento de água e gás, verificou-se que a colocação de caldeiras para a plantação de árvores e arbustos não é viável. O motivo prende-se com o risco de que, a longo prazo, o crescimento das raízes destas espécies possa comprometer a integridade das tubagens instaladas a um nível inferior, podendo causar danos significativos e exigindo intervenções corretivas futuras.

Face a esta condição, optou-se por não executar estes trabalhos, de forma a garantir a durabilidade e segurança das infraestruturas enterradas, bem como evitar custos adicionais associados a eventuais reparações.

A não execução destes trabalhos origina trabalhos a menos no **valor total de 5.524,27 €** ao abrigo do artigo 379.º do CCP (*CML_Anexo 2_Mapas trabalhos a menos*). De acordo com o n.º 2 do artigo 379.º do CCP o preço correspondente aos trabalhos a menos é deduzido ao preço contratual.

4.2 Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Leiria

No âmbito da empreitada verificou-se não ser necessário executar alguns trabalhos previstos no contrato inicial, nomeadamente:

- Movimento de terras: 10 138,83 €
- Tubagem e acessórios: 24 568,29 €

A não execução destes trabalhos origina trabalhos a menos no **valor total de 34.707,12 €** ao abrigo do artigo 379.º do CCP (*SMAS_Anexo 3_Mapas de trabalhos a menos*). De acordo com o n.º 2 do artigo 379.º do CCP o preço correspondente aos trabalhos a menos é deduzido ao preço contratual.



5. CONCLUSÃO

- O preço dos “**trabalhos complementares**” apurados até esta data perfaz o montante de **155.183,47 €** que corresponde a **11,59%** do preço contratual, verificando-se o respeito pelo limite de 50 % imposto pelo nº 4 do artigo 370º do CCP;
- O preço dos “**trabalhos a menos**” apurados totaliza o montante de **40.231,39 €**, que corresponde a **3,00%** do preço contratual, verificando-se assim, o limite de 20 % imposto pelo n.º1 do artigo 381º do CCP, não tendo o empreiteiro direito a qualquer indemnização pela supressão destes trabalhos.
- O valor acumulado da totalidade das modificações objetivas do contrato existentes na presente empreitada corresponde a **14,59%** do preço contratual;
- O prazo de execução dos trabalhos é de **60 dias**, devendo a empreitada ser prorrogada por igual período.

6. PROPOSTA

Em síntese, propõe-se ao Município de Leiria, salvo opinião em contrário, face do exposto dos pontos anteriores da presente informação a **aprovação de:**

- a) **Trabalhos complementares**, identificados no ponto 3.1 (CML), no valor de **51.710,50 € + IVA:**
 - Trabalhos preços contratuais no valor de **€51.710,50 €+ IVA;**
- b) **Trabalhos complementares**, identificados no ponto 3.2 (SMAS), no valor de **103.472,97 € + IVA:**
 - Trabalhos preços contratuais no valor de **72.051,53 €+ IVA;**
 - Trabalhos a preços acordados no valor de **31.421,44 €+ IVA;**
- c) **Trabalhos a menos**, identificados no ponto 4.1 (CML), no valor de **5.524,27 € + IVA:**
- d) **Trabalhos a menos**, identificados no ponto 4.2 (SMAS), no valor de **34.707,12 € + IVA:**
- e) **Prorrogação do prazo** da empreitada por **60 dias**.

Correspondendo a cada Entidade Adjudicante a responsabilidade pelo pagamento da despesa relativa à execução do contrato que lhe caiba, de acordo com a seguinte repartição:

- a. Município de Leiria: os trabalhos da competência desta entidade correspondem ao mapa de trabalhos complementares anexo, perfazendo o valor máximo de **51.710,50 €**.
- b. Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Leiria: os trabalhos da competência desta entidade correspondem ao mapa de trabalhos complementares anexo, perfazendo o valor máximo de **103.472,97 €**.



Caso superiormente se concorde, o assunto deverá ser submetido a reunião de Câmara Municipal de Leiria e Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Leiria para análise e deliberação.

Por último, deverá proceder-se à formalização dos trabalhos complementares nos termos do artigo 375.º do CCP.

À consideração superior.

Leiria, 29 de janeiro de 2025

José Luis Godinho Palricas
ASSISTENTE TÉCNICO
30-01-2025

X

1

José Luis Palricas
Fiscalização

<p>Despacho: De acordo. À consideração superior.</p> <p>A Chefe de Divisão da DIGEMP – área 2 Cláudia Silva</p>	<p>Despacho: De acordo. Remete-se ao Sr. Presidente para aprovação</p> <p>O Vereador Ricardo Santos</p>
<p>Parecer: De acordo. Submeto à aprovação</p> <p>A Diretora do DEOM Ana Cristina Silva</p>	<p>Despacho: De acordo. Submeter à reunião de Câmara e Conselho de Administração dos SMAS Leiria para aprovação.</p> <p>O Presidente Gonçalo Lopes</p>



MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO

ADENDA AO CONTRATO N.º 137/2023 - EMPREITADA PARA A "REQUALIFICAÇÃO DA RUA NOSSA SENHORA DAS DORES – BOA VISTA – FASE 1" - TRABALHOS COMPLEMENTARES E A MENOS -----

PROC.: T – 39/2019-----

ADJUDICADA A EMPRESA: CONSTRUÇÕES VIEIRA MENDES, LDA.-----

PELO VALOR DE: €155.183,47 MAIS IVA.-----

Entre:

-----**MUNICÍPIO DE LEIRIA**, NIPC 505 181 266, com sede no Largo da República, 2414-006 Leiria, aqui representado por Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea f) do n.º 2 artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o n.º 1 ou 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos, como Primeiro Outorgante;-----

e

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE LEIRIA, com sede em Rua da Cooperativa, 65 C, São Romão, 2410-256 Leiria, pessoa coletiva número 680 017 550, representado pelo Presidente do Conselho de Administração, GONÇALO NUNO BÉRTOLO GORDALINA LOPES, portador do Cartão do Cidadão número [REDACTED], adiante designada por SMAS Leiria, como Primeiro Outorgante;-----

e

VÍTOR MANUEL GONÇALVES MENDES, natural [REDACTED], portador do Cartão de Cidadão número [REDACTED], residente em [REDACTED], contribuinte número [REDACTED], na qualidade de representante legal, conforme certidão permanente que se arquiva no maço de documentos relativo a este contrato, intervém em nome e representação da entidade denominada CONSTRUÇÕES VIEIRA MENDES, LDA., com o capital social de €320.000,00 e cujos documentos se encontram depositados na Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Batalha, com sede em Rua Pina Manique, N.º 55, R/C, 2065-042 Alcoentre, Concelho da Azambuja, pessoa coletiva número 500 695 024, como Segundo Outorgante, adjudicatário no procedimento para a empreitada "REQUALIFICAÇÃO DA RUA NOSSA SENHORA DAS DORES – BOA VISTA – FASE 1" o qual foi precedido do procedimento de concurso público nos termos da alínea b) do art.º 19 do Código dos Contratos Públicos.-----

-----E pelo primeiro outorgante foi dito que a Câmara Municipal de Leiria, sua representada, por contrato n.º 137/2023 de 20 de julho de 2023, adjudicou à empresa CONSTRUÇÕES VIEIRA MENDES, LDA, a empreitada de "REQUALIFICAÇÃO DA RUA NOSSA SENHORA DAS DORES – BOA VISTA – FASE 1".-----

-----CLAUSULA PRIMEIRA: Que no decorrer da mesma empreitada e em data posterior à celebração do referido contrato, surgiu a necessidade de executar trabalhos complementares, nos termos do n.º 2 do artigo 370.º e trabalhos a menos, nos termos do artigo 379.º, ambos do CCP, cuja repartição da despesa relativa à execução da presente adenda ao contrato é a seguinte:-----

-----**Município de Leiria:** trabalhos complementares a preços de contrato no valor de €51.710,50 + IVA e trabalhos a menos no valor €5.524,27 + IVA, conforme o constante na informação do Departamento de Obras Municipais, de 29 de janeiro de 2025.-----

-----**Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Leiria:** trabalhos complementares a preços de contrato no valor de €72.051,53 + IVA, trabalhos complementares a preços acordados no valor de €31.421,44 + IVA e trabalhos a menos no valor €34.707,12 + IVA, conforme o constante na informação do Departamento de Obras Municipais, de 29 de janeiro de 2025.-----

----- CLAUSULA SEGUNDA: Que de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de Leiria, de 05 de março de 2025, foram aprovados os referidos trabalhos complementares e trabalhos a menos, referentes ao contrato n.º 137/2023 de 20 de julho de 2023, adjudicado à empresa CONSTRUÇÕES VIEIRA MENDES, LDA, representada pelo segundo outorgante, pela citada quantia de CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL CENTO E OITENTA E TRÊS EUROS E QUARENTA E SETE CÊNTIMOS, que acrescida do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa de seis por cento na importância de NOVE MIL TREZENTOS E ONZE EUROS, que perfaz a quantia de CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO EUROS E QUARENTA E OITO CÊNTIMOS -----

-----CLAUSULA TERCEIRA: Que os encargos resultantes da presente adenda ao contrato serão satisfeitos pelo orçamento em vigor no Município de Leiria e Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Leiria, onde têm o compromisso n.º 446/25 e 29/25, respetivamente. -----

-----CLAUSULA QUARTA: O prazo de execução dos presentes trabalhos é de 60 dias, sendo a empreitada prorrogada por igual período.-----

-----A minuta da presente adenda ao contrato e autorização para a celebração da mesma foi autorizada por deliberação da Câmara Municipal de 05 de março de 2025. -----

-----Em tudo o que for omissis no presente contrato, observar-se-ão as disposições legais aplicáveis. -----

-----Ambos os outorgantes reciprocamente aceitam a adenda ao contrato nos termos exarados, obrigando-se ao seu integral cumprimento. -----

----- Foram exibidos: -----

-----a) Alvará n.º 4701-PUB da empresa de CONSTRUÇÕES VIEIRA MENDES, LDA, emitido pelo IMPIC – Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e Construção.-----

-----b) Declaração do Instituto de Segurança Social, emitida em ____ de _____ de 202__, válida pelo período de quatro meses, comprovativa de que a empresa representada pelo segundo outorgante tem a sua situação contributiva regularizada perante aquele Organismo;-----

-----c) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Leiria em ____ de _____ de 202__, válida pelo período de três meses, comprovativa da empresa representada pelo segundo outorgante relativo à situação contributiva -----

-----Arquiva-se:-----

-----Seguro caução/garantia bancária _____, emitido pela _____ com sede em _____ no dia ____ de _____ de 2024, no valor de €_____ (_____), a favor da Câmara Municipal de Leiria, correspondente a ____% do valor total dos presentes trabalhos

complementares, para garantia e boa execução do presente contrato.-----

-----O presente contrato está isento de Imposto de selo nos termos da alínea a) do art.º 6.º conjugado com a alínea s) do n.º 3 do art.º 3.º do Código do Imposto do Selo. -----

OS PRIMEIRO OUTORGANTES

Município de Leiria

Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Leiria

O SEGUNDO OUTORGANTE

Construções Vieira Mendes, Lda